

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

DECLARAÇÃO

DECLARO, que a Portaria nº. 021/2025, que concedeu o benefício de PENSÃO a senhora MARIA APARECIDA LIMONGE, pelo falecimento de MAURO ANTÔNIO LIMONGE, foi afixada no quadro de avisos localizado no IPREM e no hall de entrada da Prefeitura Municipal a partir de 17.12.2025

Por ser verdade, assino.

MUZAMBINHO/MG, 17 DE DEZEMBRO DE 2025


ALEXANDRA HELENA SALOMÃO

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:10.810.342.0001-20

AV. AFONSO PENA, Nº 491, CENTRO- FONE (35) 3571-2256

CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 021/2025

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea "G" da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

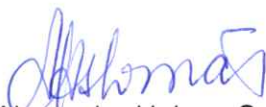
Art.1º. CONCEDER, PENSÃO POR MORTE a Sra. MARIA APARECIDA LIMONGE, CPF: 047.717.936-38, pelo falecimento de seu esposo MAURO ANTÔNIO LIMONGE, óbito ocorrido em 17 de dezembro de 2025, em conformidade com o Art. 40 §7º, INCISO I DA CF/1988 E ART. 47 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 018/2010, a partir de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º. A pensão de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 17 de dezembro de 2025.



Alexandra Helena Salomão

DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM